

**PORTARIA Nº 06/2018 de 28 de março de 2018.**

Constitui Comissão para Levantamento  
dos Bens Patrimoniais em  
Poder da Câmara de Vitória da  
Conquista e da Outras Providencias.

**O PRESIDENTE MUNICIPAL DA CÂMARA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**,  
Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o  
Artigo 10 itens 1, da Resolução 1060/05 do TCM

**CONSTITUI E NOMEIA:**

Art. 1º Fica Constituída a Comissão de Inventario com a Finalidade de  
efetuar o Levantamento dos Bens Móveis e Demais Procedimentos Integrantes do  
Patrimônio em Dezembro de 2017, nos moldes da Resolução 1060/05 do Tribunal  
de Constas dos Municípios e Alterações.

**Nomeia os Seguintes Integrantes para Compor a Comissão:**

Mayse de Cássia Magalhães Boa Sorte - Presidente

Luiza Feltre Merlo - Membro

Daniel Silva Froes - Membro

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**HERMINIO OLIVEIRA NETO**  
**PRESIDENTE**